



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ ( MS )

ATOrd 0024197-67.2021.5.24.0041

RECLAMANTE: LUCCAS THIAGGO SERRA DA CRUZ E OUTROS (14)

RECLAMADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CORUMBÁ ( MS )

## **EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR - VENDA DIRETA**

**GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, matrícula 026-JUCEMS, nos Termos da decisão proferida conforme ID dd34eab, dos autos supracitados, pela **Dra. Lilian Carla Issa**, MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Corumbá ( MS ), venderá na modalidade de Venda Direta Eletrônica os imóveis abaixo descritos, conforme item 6º (sexto) da referida decisão: “6. Portanto, por meio da presente decisão, torna-se público que está aberta a realização de venda direta dos bens penhorados nestes autos, que será na modalidade de iniciativa particular, por intermédio da empresa, Leilões On Line MS Compra e Venda de Bens Ltda, através do site ( [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br) ), representada pelo Leiloeiro com cadastro homologado perante este Regional, **Sr. Gustavo Correa Pereira da Silva**, matrícula 026/JUCEMS, ora nomeado pelo Juízo, a quem se delega a competência para promover a divulgação nos meios de comunicação disponíveis, bem como na rede mundial de computadores (Res 236/2016 do CNJ) e receber as propostas de aquisição de interessados, devendo, para tanto, providenciar e divulgar fotografias das imagens reais, atuais e nítidas dos bens que serão alienados, nos termos da Recomendação TRT/SECOR Nº 001/2019). 6.1. A alienação deverá ser efetivada no prazo de até 60 dias, a contar da intimação da leiloeira, que se dará por meio eletrônico. 6.3. Os bens a serem submetidos ao procedimento de alienação são aqueles penhorados no auto de ID n. Ids a7b873d e 74a09a3.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO, DATA E HORÁRIO:** o leilão será realizado na forma eletrônica, no endereço ( [www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br) ), devendo os lances ser feitos pela internet, com abertura do 1º PREGÃO após a publicação desta edital, com encerramento previsto para as 15:00 horas (horário do MS) do **dia 08 de julho de 2024**, quando então o(s) bem(ns) arrematado(s) será(ão) entregues a quem mais der e maior lance oferecer superior a 60% (sessenta por cento) da avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam no 1º Pregão os valores mínimos determinados dos bens ofertados, seguir-se-á ao 2º PREGÃO, sem interrupção pelo prazo de **5 (cinco) dias**, e com término previsto para às 15:00 horas (horário de MS) do **15 DE JULHO DE 2024**, ocasião em que o bem será arrematado em favor daquele que maior lance ofertar, sendo certo que não serão aceitos lances inferiores a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação.

**CONDIÇÕES GERAIS: Decisão ID dd34eab:**

a) As condições de aquisição serão apreciadas pelo Juízo, sendo a proposta inicial não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação e, no caso de proposta com pagamento parcelado, haverá um sinal de 40% (quarenta por cento) e o restante em até 04 parcelas, sendo a última com a correção do período.

b) A alienação fica aberta ao público para propostas **durante 60 dias**. A partir da primeira proposta, a corretora aguardará novos concorrentes pelo prazo de 5 dias úteis, quando então, decorrido esse quinquídio, encerrará o processo licitatório, independentemente do decurso dos 60 dias previstos.

O pretendente à aquisição fica ciente da aplicação dos preceitos da CLT; da Lei nº 5.584, de 22.06.70; da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, artigo 879, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

e) Os bens serão entregues ao arrematante/adjudicante, no estado em que se encontra, competindo ao interessado os encargos necessários à efetivação do registro, bem como a verificação do estado físico dos bens.

f) O arrematante receberá os bens livre de quaisquer ônus eventualmente existentes, uma vez que a arrematação faz cessar todos os vínculos materiais (v.g. hipoteca), processuais (v.g. penhoras), cautelares ou de emergência, que sobre o bem tenham sido constituídos, bem como ficará inteiramente desvinculado da responsabilidade tributária do executado. Créditos tributários sobre a propriedade, inclusive contribuições parafiscais, sub-rogam-se no preço (CTN, art. 130), respondendo exclusivamente pelo imposto de transmissão (NCPC, art. 901, §2º; CTN art. 35, inc.I)

Observação: Tratando-se de imóvel de incapaz, caso não alcançado pelo menos 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, será adotado o procedimento previsto no art. 896 do CPC.

#### DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

##### LOTE 001: -

Parte do lote nº 115 (cento e quinze) da Rua João Pessoa, desta cidade de Corumbá ( MS ), medindo 5,3m X 72.60m, totalizando 384,78m<sup>2</sup>. Limitando-se ao **Norte**, com frente para a Rua Dom Aquino, por onde mede 5,30m; **ao Sul**, com o lote nº 24 da Rua Sete de Setembro, por onde mede 5,30m; **ao Leste**, com parte o mesmo lote nº 115 da Rua Dom Aquino e com os lotes nºs 22 e 24 da rua Sete de Setembro, por onde mede 72,60m e, **ao Oeste**, com a outra parte do lote nº 115 da Rua Dom Aquino, por onde mede 72,60m, contendo uma casa placa sob nº 115-A, conforme **matrícula nº 30.542**, do Serviço Registral Imobiliário da comarca de Corumbá ( MS ).

**BENFEITORIAS:** Imóvel residencial.



#### Croqui de locação:



**AVALIAÇÃO:** R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), para 03 de maio de 2023.

Endereço: Rua da Paz, 14 – Jardim dos Estados – CEP 79002-919 – Fone: (67) 3317-3533 –  
CAMPO GRANDE (MS) E-mail: [2vet.extra@tims.ius.br](mailto:2vet.extra@tims.ius.br)

**LANCE MÍNIMO:** Proposta inicial não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da Avaliação, correspondente a **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**.

**ÔNUS:** Arrolamento pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, da cidade de Campo Grande (MS), Processo nº 10120.740893/2019-35.

**AÇÕES OU RECURSOS:** Não constam ações ou recursos pendentes de julgamento.

**LOTE 002: -**

Lote de terreno sob número 131 da Rua Major Gama, desta cidade de Corumbá (MS), medindo 24,20m X 24,20 m, totalizadndo 585,64 m<sup>2</sup>. Limitando-se: ao **Norte** com o lote nº 129, da Ru Major Gama; ao **Sul**, com o lote 27 da Rua Minas Gerais; ao **Leste**, com os fundos do lote nº 25, da Rua Minas Gerais; ao **Oeste**. Com frente para a Rua Major Gama, conforme matrícula nº 35.915, do Serviço Registral Imobiliário da comarca de Corumbá (MS).

**BENFEITORIAS:** Não informadas.



**BENFEITORIAS:** .

**AVALIAÇÃO: R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), conforme Laudo de Avaliação, para 03 de maio de 2023.

**LANCE MÍNIMO:** Proposta inicial não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da Avaliação, correspondente a **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**.

**ÔNUS:**

Penhora autor nº 0801492-96.2019.8.12.0008, em na 3ª Vara Cível da comarca de Corumbá (MS).

**VALOR DO DÉBITO EM EXECUÇÃO: R\$ 930.409,74** (novecentos e trinta mil quatrocentos e nove reais e setenta e quatro centavos) para 30 de abril de 2024 (ID 6f302ab).

**À vista** – mediante depósito judicial, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do encerramento do leilão;

**Parcelado** – mediante depósito inicial de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da proposta à vista, podendo o restante ser dividido em até 12 (doze) parcelas mensais acrescidas de correção monetária pelo INPC, sem incidência de juros, vencendo a primeira parcela no prazo de 30 (trinta) dias, contado do encerramento do leilão. Em caso de inadimplemento pelo arrematante de alguma das parcelas, incidirá a multa prevista no artigo 895, § 4º do CPC. Neste caso na carta de arrematação constará o débito remanescente que será garantido por hipoteca do próprio bem por ocasião do registro, nos moldes do disposto no artigo 895, § 1º, do CPC.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro público oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e deverá ser paga mediante transferência ou depósito bancários diretamente ao leiloeiro, na conta corrente da empresa gestora **LEILÕES ON LINE MS COMPRA E VENDA DE BENS LTDA. (CNPJ: 27.838.438/0001-08), no BANCO BRADESCO S/A (237), AGÊNCIA 5246 e CONTA CORRENTE Nº 48924-7**, além do ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei;

**INTIMAÇÃO:** Pela publicação deste edital ficam intimados os interessados não encontrados nos endereços constantes dos autos.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** O presente edital, assim como as condições de venda estarão disponíveis na íntegra através do sítio **[www.leiloesonlinems.com.br](http://www.leiloesonlinems.com.br)** Também é possível encaminhar e-mails com dúvidas à central, através da seção “Dúvidas”, ou diretamente pelo e-mail: **[contato@leiloesonlinems.com](mailto:contato@leiloesonlinems.com)** ou pelos telefones: **(67) 3388-0216 / (67) 4042-1513 e (67) 99203-6666**.

Campo Grande (MS), 14 de maio de 2024.

**GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula nº 026 - JUCEMS